

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 172ª reunião ordinária realizada do dia 12 de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a documentação exigida para a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Documentação exigida (original e cópia):

- Ofício requerendo a inscrição ou renovação junto ao COMAS;
- Requerimento de inscrição ou renovação devidamente preenchido;
- Estatuto Social;
- Ata da reunião de posse da Diretoria;
- Documentos pessoais dos membros da mesa diretora;
- CNPJ (emitido nos últimos 06 meses);
- Alvará de funcionamento;
- Alvará sanitário;
- Relatório de serviços;
- Plano de trabalho;
- Lei de utilidade pública;

- Certidões negativas de débitos: Trabalhista – tributário (municipal/ estadual/ federal);

Art. 3º - A data para a entrega dos documentos será dos dias 4 a 7 de fevereiro de 2020 na sala dos conselhos situada na Rua Messias Macedo 818 Centro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro 2019.

Leticia Cristina de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social